

EDITAL Nº 50/2025-PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO (PROVA
DIDÁTICA)**

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público o Resultado Preliminar da Segunda Fase (Prova Didática), referente a área de Genética (Código 05) do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Efetivo da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital nº 50/2025 – Prograd.

1. O Resultado Preliminar da Segunda Fase (Prova Didática) consta no Anexo Único desta publicação.
2. O (A) candidato (a) poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Segunda Fase (Prova Didática), em formulário disponível no endereço eletrônico: http://sistemas2.ufac.br/concurso_docente.
 - 2.1. No formulário o (a) candidato (a) deverá colocar os seus dados e fazer uma breve descrição do recurso, em seguida, submeter o recurso e a documentação que apoiem suas alegações, em arquivo único e no formato PDF.
 - 2.2. **O (A) candidato (a) poderá enviar somente uma solicitação de recurso para a segunda fase do certame.**
 - 2.3. O formulário de que trata o item 2 estará disponível das **00h do dia 25 às 23h59min do dia 26 de junho de 2026.**
3. O (A) candidato (a) poderá solicitar acesso, junto à Comissão Geral de Concurso, da documentação relativa à sua Prova Didática, das **00h às 15 horas do dia 25 de junho de 2026**, por meio do endereço eletrônico, concurso.docente@ufac.br, utilizando o mesmo endereço de e-mail cadastrado no sistema de inscrição do concurso público.
 - 3.1. O assunto do e-mail deverá ser: Solicitação de Acesso a Avaliação da Prova Didática – Edital Prograd nº 50/2025.

- 3.2.** No corpo do e-mail o (a) candidato (a) deverá informar nome completo e a área de inscrição.
- 3.3.** Somente será aceito 1 (um) e-mail por candidato (a).
- 4.** A documentação solicitada nos termos do item 3 será encaminhada ao e-mail cadastrado, pelo (a) candidato (a), no sistema de inscrições do Concurso Público.
- 5.** A Ufac não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de cópia por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou no envio do anexo, congestionamento das linhas de comunicação, arquivo enviado no formato diferente do exigido, arquivo corrompidos ou documentos ilegíveis, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.** Os recursos interpostos pelos (as) candidatos (as) serão recebidos sempre no efeito devolutivo.
- 7.** Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

Rio Branco-AC, 24 de junho de 2026.

COMISSÃO GERAL DE CONCURSO

EDITAL Nº 50/2025– PROGRAD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA

ANEXO ÚNICO

ÁREA 05 – GENÉTICA				
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA
01	7259	Q2VOO1U2	LEANDRO SIQUEIRA DE SOUZA	5,57
02	7374	ZCABO8IR	MICHELLE DE OLIVEIRA E SILVA	6,05
03	6936	W0L9JHSF	NAIARA CLIMAS PEREIRA	7,30
04	7110	SAB2G7HQ	PRISCILA MARLYS SÁ RIVAS	8,21
05	6985	26MKL6CA	SUSANA MARIA MELO SILVA	5,14